



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

DECRETO Nro 00035/25, de 01 de Setembro de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barroquinha, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barroquinha no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00703/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barroquinha, em 01 de Setembro de 2025



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

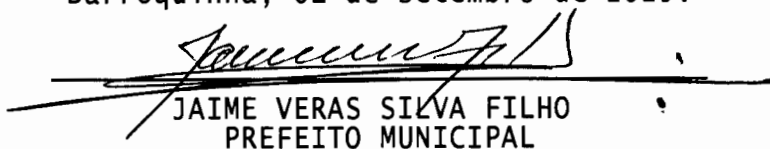
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		60.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Barroquinha, 01 de Setembro de 2025.


JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA

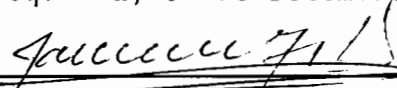
Ceará
Prefeitura Municipal de Barroquinha

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/25 de 01 de Setembro de 2025, autorizado pela LEI 00703/24.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 01 01.	Camara Municipal de Barroquinha		
01 031 0001 1.001	Construção e Reforma do Prédio do Legislativo		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		5.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		30.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		15.000,00
TOTAL Camara Municipal de Barroquinha			60.000,00
TOTAL GERAL			60.000,00

Barroquinha, 01 de Setembro de 2025.



JAIME VERAS SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL